
PORTARIA Nº 09/2024 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre a instituição de Comissão Especial de
Licitação e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG, Cresio Costa, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - Fica instituída Comissão Especial de Licitação desta Câmara exclusivamente para a aquisição de Veículo novo desta Câmara Municipal, composta pelos seguintes membros:

- Andresa Mara Gabrieli Lima – Presidente/Pregoeira
- Marcelo Silva – Membro/Equipe de Apoio
- Alberto Garcia Leão Vidal – Equipe de Apoio

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e publique-se.

São João Batista do Glória, 30 de setembro de 2024

Cresio Costa
Presidente da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG